DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4139/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 357.337,78 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 357.337,78 (Trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais, setenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.135	3390-39	1600	6.636,00
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	2.736,00
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	31.949,88
36001.1030110031.106	4490-51	1631	316.015,90

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.135	3390-40	1600	6.636,00
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	34.685,88
36001.1030110031.106	4490-51	16013110	316.015,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 28 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 9240d816-4e0b-42ad-9e2b-f4e2c78f19c2